Contas de exportadores no exterior

Este boxe divulga tabela com dados anuais dos saldos e das movimentações em contas de depósitos no exterior de exportadores residentes no Brasil. Essa divulgação visa ampliar o conjunto de informações disponíveis para a análise das estatísticas de exportação e importação de bens das transações correntes do balanço de pagamentos, e dos pagamentos e recebimentos expressos na contratação de câmbio do segmento comercial. Essa nova tabela compreende dados a partir de 2019 e passará a ser divulgada em frequência anual, no conjunto de tabelas dos resultados da pesquisa de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE).

A pesquisa CBE é a principal fonte de dados para as estatísticas de ativos externos que compõem a Posição de Investimento Internacional (PII), incluindo contas de depósito no exterior detidas por residentes no Brasil (exportadores e não exportadores). A declaração de CBE é obrigatória para residentes no Brasil - pessoas físicas e jurídicas - que detinham mais de US$1 milhão em ativos no exterior no último dia de cada ano-base. O CBE identifica, no universo de seus declarantes, exportadores que receberam diretamente em conta no exterior US$10 milhões ou mais ao longo do ano, relativos a receitas de exportação. A pesquisa coleta anualmente cerca de 25 mil declarações, das quais em torno de 350 com informações sobre contas de exportadores no exterior.

Além do saldo dessas contas no exterior, a tabela apresenta também as transações que explicam sua variação, especificando ingressos na conta por receita de exportação recebida diretamente no exterior (sem câmbio) e saídas por pagamentos de bens ou serviços, dentre outras despesas.[1]

A tabela revela que os exportadores, desde 2019, regularmente recebem no exterior parcela das exportações. Contudo, esses recursos recebidos no exterior não vêm se acumulando, uma vez que os exportadores utilizam, também no exterior, a quase totalidade das receitas de exportação não internalizadas para pagamentos de despesas, tais como com importação de bens, importação de serviços e outras despesas. A tabela mostra que as acumulações anuais foram inferiores a US$2 bilhões entre 2019 e 2022, superando US$4 bilhões conforme os valores preliminares para 2023.

Operações de crédito relativas ao comércio internacional (pré-pagamentos e pagamentos posteriores de exportação e de importação) e pagamentos ou recebimentos por importação e exportação naturalmente promovem descasamentos entre exportações e importações das transações correntes (mudança de propriedade entre residente e não residentes, também chamadas de exportações e importações físicas ou embarcadas). É comum a existência de operações de Pagamento Antecipado de Exportações (PAE) de prazos longos, como dez anos, amplificando as diferenças entre liquidação financeira (câmbio) e embarque de mercadoria (físico). A parcela complementar na explicação desse descasamento está associada a operações liquidadas diretamente no exterior, conforme detalhado na tabela. O boxe "Contratos de câmbio e as transações correntes: o hiato de câmbio" deste Relatório quantifica e analisa esses efeitos.

Este boxe mostrou que, embora sejam elevados os fluxos brutos transacionados diretamente no exterior, o saldo em final de período das contas de exportadores no exterior é baixo. Portanto, não há evidências de

1/ A Lei nº 11.371, de 2006, oriunda da conversão da Medida Provisória nº 315, facultou ao exportador manter em instituição financeira no exterior os recursos em moeda estrangeira relativos aos recebimentos de exportações brasileiras de mercadorias e de serviços. Inicialmente, a permissão era para receber no exterior até 30% da receita de exportação, percentual ampliado para 100% em 2008 (Resolução nº 3.568 do Conselho Monetário Nacional – CMN). Essa faculdade, mantida pela Lei nº 14.286, de 2021, tornou a contratação de câmbio de exportação um subconjunto da exportação total.

que exista volumoso estoque de moeda estrangeira mantido por exportadores no exterior, com potencial de representar oferta no mercado de câmbio.

Tabela 1 – Contas de exportadores no exterior[1/]

US$ milhões

	2019	2020	2021	2022	2023[/3]
Acumulação de recursos no exterior por exportadores (B) - (A)	**- 379**	**1 039**	**1 914**	**1 667**	**4 500**
Saldo inicial das contas no exterior (A)	**4 595**	**4 216**	**5 255**	**7 169**	**8 835**
Receitas de exportação liquidamente recebidas no exterior	36 788	34 314	45 602	59 233	64 269
Despesas pagas via conta no exterior[2/]	37 167	33 275	43 688	57 567	59 769
Pagamento por importação de bens	16 018	12 329	18 953	30 306	36 366
Pagamento por importação de serviços	6 982	5 173	5 889	7 221	10 980
Outros (lucros, investimento direto, serviço de dívida, reembolsos, etc)	14 167	15 773	18 845	20 039	12 423
Saldo final das contas no exterior (B)	**4 216**	**5 255**	**7 169**	**8 835**	**13 335**
Memo:					
Receitas de exportação liquidamente recebidas no exterior	36 788	34 314	45 602	59 233	64 269
Receitas de exportação brutas recebidas no exterior (+)	90 495	106 119	107 780	146 130	148 693
Internalizações de receitas de exportação realizadas no mesmo ano (-)	53 707	71 805	62 178	86 897	84 424

Fonte: pesquisa de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE). Compreende declarantes do CBE que receberam anualmente receita de exportação de US$10 milhões ou mais em conta no exterior.
1/ Principais exportadores.
2/ Internalizações realizadas no mesmo ano já deduzidas.
3/ Preliminar, declarações de CBE em validação.